



REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1041



MATRÍCULA

5.907

FOLHA

01F

CNM: 004465.2.0005907-10

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus/02/2012

IMÓVEL:- FRAÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO n° 201**, do **Bloco 47**, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82m; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado Condomínio Residencial Verona Premium, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sacramento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231.1514/15208

CNM: 00446520005907-10

MATRÍCULA

5.907

FOLHA

01V

VERSO



CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- GEISE MARA DA SILVA E SILVA, brasileira, solteira, inspetor e ag. vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 04883819068-CONTR-AM e do CPF/MF nº 844.451.492-68, residente e domiciliada nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil quinhentos reais), pagos da seguinte forma: R\$ 15.209,00 (quinze mil duzentos e nove reais), referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$ 57.291,00 (cinquenta e sete mil duzentos e noventa e um reais), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CER.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil quinhentos reais).-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 28 de junho de 2.010, firma em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ799766-02 - Protocolo 8173 - Livro 2 - Nº 5907 - Reg./Av.-1.- Data/Hora de utilização: 09/02/2012 15:05:44 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNETJ: R\$30.592- FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: D72B-0E14-B4AE-0876 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.- REGISTRADO por:-

O Oficial:

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE)

R-2/5.907 - Manaus: 08 de fevereiro de 2.012, Protocolo nº 8173, Livro 1-D -

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1644

CNM: 004465.2.0005907-10

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro -
CEP: 69010-020 - MANAUS AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

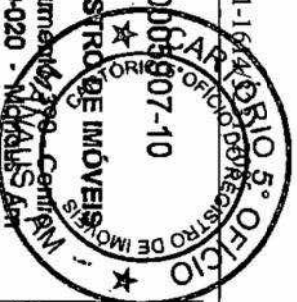
09/02/2012

Manaus,

MATRÍCULA
5.907

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS



valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(S)/FIDUCIANTE(S)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil quinhentos reais).-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 28 de junho de 2.010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrar-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPAZ - Nº AJ799767-00 - Protocolo 8173 - Livro 2 - Nº 5907 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 09/02/2012 15:09:09 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNEJI: R\$30.50 - FUNDEPAM: R\$15.25 - Código de segurança: E96B-3D85-8D95-FAE9 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - REGISTRADO por:-

O Oficial:-

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sacramento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-208

CNM: 004465.2.000596

MATRÍCULA
5.507

FOLHA
02
VERSO



DE	JUSTIÇA	DO	ESTADO	DO	AMAZONAS	Nº
AVBIMV00446547MVEJCMGVGCPN29 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 5907 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:24:32 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (SENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em portal.selosera.com.br						
AVERBADO por:-						
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).						

Protocolo LI: 47.017, de 06/02/2026:-

AV-4/5.907 - Manaus, 11 de Fevereiro de 2026. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 14/01/2025, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §4º da Lei 9.514/97 (Quando o devedor ou, se for o caso, o terceiro fiduciante, o cessionário, o representante legal ou o procurador regularmente constituído encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventário encarregado da diligência e informado ao oficial de registro de imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado pelo período mínimo de 3 (três) dias em jornal de maior circulação local ou em jornal de comarca de fácil acesso, se o local não dispuser de imprensa diária, contado o prazo da purgação da mora da data da última publicação de edital). No prazo legal, a fiduciante GEISE MARA DA SILVA E SILVA, anteriormente qualificada, intimada através da publicação do Edital nos dias 23, 24 e 25/09/2025, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, a mesma não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1453



CNM: 004465.2.0005907-10

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL.

09/02/2012

MATRÍCULA
5.967

FOLHA
03ª

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Manaus,

autenticidade em cidadão portador de documento de identidade
AVERBADO por:

SubOficial:

(WILSON AGNELLO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 47.088 de 19/02/2026.

R-5/5.907 - Manaus, 24 de fevereiro de 2026. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE).
Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 14/01/2026, (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26-A (Os procedimentos de cobrança, purgação da mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão decorrentes de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor, exceto as operações do sistema de consórcio que se trata a Lei nº 11.795 de 8 de outubro de 2008, estão sujeitos às normas especiais estabelecidas neste artigo.), §1º (A consolidação da propriedade em nome o credor fiduciário será averbada no registro de imóveis trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora de que trata o §1º do art. 26 desta Lei), da Lei nº 9.514/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedora Fiduciante: GEISE MARA DA SILVA E SILVA, anteriormente referida e qualificada, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa, ao Contrato Particular de Alienação Fiduciária, datado de 28/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-6643/3231-2087

CNM: 00446553.000590710



5:50 JULA 039A
VERSO

REGISTRADO por:-

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO),-

SubOficial:

Protocolo L1: 47.088 de 19/02/2026.-

AV-6/5.907 - Manaus, 24 de fevereiro de 2026. (AV. DE CEP). Conforme disposto no artigo 440-AQ, § 1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do CNJ, faço esta avertação, para fazer constar a inserção do Código de Endereçamento Postal do imóvel objeto desta matrícula, qual seja: **CEP:69.019-410**.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465ETBSL7D9AH7H4891 - Protocolo 47088 - Livro 2 - Nº 5907 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 24/02/2026 09:39:37 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPA: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: PROVIMENTO 195/2025 - ART.440-AQ/440-AV DE CEP DO IMÓVEL) - Consulte a autenticidade em ciidao.portaiseloam.com.br.

AVERBADO por:

SubOficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO),-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465NB9ZCEVKIINTIS25- Pedido: 87999 - Data/Hora de utilização: 25/02/2026 10:40:51 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$14.33 - FUNDPA: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$9.56 - Consulte a autenticidade em ciidao.portaiseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial